

DECRETO Nº 058/2018, Campos Belos- Go; 22 de fevereiro de 2018.

“Desaverba o tempo de contribuição à servidora Marta Betânia Costa Silva e das outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas;

considerando que à servidora apresentou certidão de tempo de contribuição de nº 28001060.1.00017/09-7 de 29/08/2017, do INSS, com um período de contribuição entre 01/02/1984 a 02/11/1993, contabilizando um total de 1.595 dias, correspondente a 4 anos, 4 meses e 15 dias; e

considerando o pedido expresso da servidora Marta Betânia Costa Silva de desaverbação e que o tempo da certidão de tempo de contribuição nº 28001060.1.00017/09-7, 29/08/2017, do INSS não foi utilizada para nenhum efeito, inclusive aposentadoria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desaverbado o tempo de contribuição à servidora **Marta Betânia Costa Silva**, num total de **1.595** (hum mil, quinhentos e noventa e cinco) dias, que convertidos resultaram em **4** (quatro) anos, **4** (quatro) meses e **15** (quinze) dias, torna-se sem efeitos o Decreto de nº 203/2017, datado de 09/11/2017.

Art. 2º - Revogadas, as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 203/2017, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal